



ESTADO DO ACRE
SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONCULTURA

Ata 16.04.2021

Ata da terceira sessão ordinária do Conselho Estadual de Cultura – ConCultura.

Aos dezesseis dias de mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio da plataforma virtual *Google Meet.*, com o seguinte quórum: **Flávia Burlamaqui Machado; Manoel Pedro de Souza Gomes; Francisco Generozo da Silva; Carlos Gabriel Costa Garcez; Augusto Hidalgo de Lima Neto; Abílio Bento Filho; Alex Barbary Rosas; Jane Pessoa Coelho; Maria Nazaré R. O. Dornellas; Daniel do Nascimento Lopes; Luquelino Araújo Moreira; Isabelle Amsterdam Maia de Sandres; Queila Batista dos Santos; Rosianne Coelho de Farias; Maria Jose Freitas da Silva; Marília Bomfim Melo Gonçalves; Jose do Carmo Carille; Joao Guedes Filho; Juliana Lima de P. Figueiredo; Matheus Gomes de Sousa; Sueila Pinheiro de Almeida; Lenine Alencar (convidado); Karla Martins (convidada); Sergio de Carvalho (convidado); Regina Maciel (convidada).** Constaram as seguintes pautas: Informes sobre a prorrogação da Lei Aldir Blanc; Possibilidade de alteração no formato da execução dos projetos aprovados na Lei Aldir Blanc, sem ferir o objeto, frente ao agravamento do quadro de pandemia da Covid-19; Formação de comissão especial para encaminhamento do Plano Estadual de Cultura (PEC). A Presidente do Conselho sugeriu iniciar a reunião com os informes e, em seguida, tratar a pauta relacionada ao Plano Estadual de Cultura. Todos concordaram. **Regina Maciel**, tesoureira da Associação de Dança do Acre (ASDAC), informou sobre o lançamento da Revista/Jornal trinta anos da Companhia Garatuja e sobre a realização dos eventos décima Mostra Garatuja de Dança, terceiro Fetaquiry e Quinto Fórum de Dança do Acre. **Flávia Burlamaqui** informou que a Federação de Teatro do Acre (FETAC), disponibilizou exemplares da publicação FETAC e o Teatro Acreano para todos os conselheiros, devendo os interessados procurar a secretaria executiva do ConCultura. Informou também sobre a realização do Fórum Setorial Culturas Populares, que elegeu **Luquelino Araújo Moreira como suplente da cadeira em questão**. Sobre as cadeiras da Associação dos Municípios do Acre (AMAC), informou que o ConCultura aguarda a indicação do então presidente, Tião Bocalom, solicitada via ofício. **Abílio Bento** informou sobre a realização do Cadastro Socioeconômico da Música no Estado do Acre, iniciativa realizada pelos fazedores deste segmento. **Eriton Holanda** agradeceu ao pleno a aprovação de seu nome para exercer a função de secretário executivo e informou a criação de uma página do ConCultura no site da FEM, que incluirá o perfil dos conselheiros, além de

documentos oficiais, atas e notícias da cultura. **Nazaré Dornellas** informou sobre a realização de dois eventos pela Associação dos Artistas Plásticos do Acre (AAPA): 7º Salão Hélio Melo e 2º Salão dos Novos. Dando início à discussão das pautas previstas, **Flávia Burlamaqui** encaminhou para a primeira pauta, referente ao Plano Estadual de Cultura - PEC. Comentou brevemente sobre o processo de construção do atual documento do PEC, ocorrido entre dois mil e doze e dois mil e treze, com ampla participação de artistas, fruidores, gestores, consumidores e fazedores de cultura do Acre, utilizando como base os relatórios da Segunda Conferência Estadual de Cultura e das vinte e duas conferências municipais realizadas em dois mil e nove, além de quatorze conferências, fóruns e seminários estaduais nas áreas de interface. Esclareceu que o documento precisa ser atualizado e para então seguir os devidos trâmites administrativos. Sendo assim, a proposta é que o ConCultura forme uma comissão de estudo, que deverá ter como resultado um parecer técnico sobre o documento. Convidou os membros do pleno para compor a comissão, ressaltando a importância da disponibilidade de tempo e do comprometimento com o trabalho. A comissão ficou composta pelos conselheiros **Flávia Burlamaqui, Nazaré Dornellas, Abílio Bento, Rosianne Coelho e Daniel Lopes**, e com os senhores **Lenine Alencar e João Guedes**, na condição de convidados. **Flávia Burlamaqui** destacou que o documento do PEC será compartilhado por e-mail com todos os membros, que terão dez dias corridos para a primeira leitura, para em seguida a comissão realizar sua primeira reunião. Flávia encaminhou para a segunda pauta, referente aos informes sobre a prorrogação da Lei Aldir Blanc -LAB e sobre a decisão proferida pela ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), através da qual o Estado do Acre obteve tutela de urgência para prorrogar o prazo de prestação de contas dos recursos recebidos pela LAB até o julgamento do mérito da ação, sem ônus para o Acre ou para os agentes culturais. **Augusto Hidalgo** esclareceu que os prazos de execução dos projetos foram prorrogados, a princípio, para outubro de dois mil e vinte e um, através da portaria número quatrocentos, de quinze de abril de dois mil e vinte e um, publicada no Diário Oficial do Estado número treze mil e vinte e três, de quinze de abril de dois mil e vinte e um, que contém as informações acerca dos procedimentos a serem adotados pelos proponentes. Colocou o Departamento de Fomento - DEFIC à disposição dos proponentes, ao passo que ressaltou que o setor de comunicação da FEM está trabalhando na elaboração de *cards* explicativos e orientadores sobre a prorrogação. Orientou que os proponentes aguardem a mudança da bandeira referente à situação da pandemia da Covid dezoito no Acre para solicitar a alteração de seus cronogramas de execução. **Isabelle Amsterdam** questionou sobre a possibilidade de mudança no formato dos projetos, de presencial para virtual, considerando a impossibilidade de realização imediata de projetos presenciais, bem como a dificuldade de se avaliar a real perspectiva da situação da pandemia da Covid dezoito a curto e longo prazo. **Augusto Hidalgo** afirmou que com a prorrogação dos prazos não há base legal para a mudança de formato dos projetos aprovados para serem realizados presencialmente, uma vez que não há mais necessidade de realização imediata. **Lenine Alencar** questionou sobre projetos previstos para acontecer presencialmente, mas que foram autorizados pela FEM para serem executados virtualmente. **Augusto Hidalgo** esclareceu que, em alguns casos, o DEFIC autorizou que alguns projetos acontecessem de maneira híbrida, ou seja, com ações virtuais e presenciais. **Lenine Alencar** comentou sobre a situação da Federação de Teatro do Acre - FETAC, que não obteve resposta em tempo hábil da FEM sobre a possibilidade de realizar a Semana do Teatro dois mil e vinte e um virtualmente. Destacou que a federação ficou prejudicada, por se tratar de um evento anual, que acontece sempre em março. Citou também reunião

realizada com o Ministério Público do Estado do Acre (MPE) sobre o acompanhamento da LAB em relação à execução dos projetos. Comentou que os procuradores Dra. Katia Rejane e Dr. Samir entendem que assim como a Educação, que precisou se reinventar para executar suas ações virtualmente, mesmo que a Lei de Diretrizes Básicas (LDB) afirme que o aluno deve estar em sala, da mesma forma a Cultura deve se reinventar, considerando, principalmente, o caráter emergencial da LAB. Por fim, lembrou que a FETAC, no caso da Semana do Teatro dois mil e vinte e um, enviou três ofícios para a FEM, para os quais não obteve resposta, o que pode apontar a incapacidade do DEFIC ou do Jurídico da FEM. Lembrou que uma das atribuições do servidor público é dar respostas aos fazedores culturais em tempo hábil. **Augusto Hidalgo** se contrapôs à colocação de Lenine, afirmando que a solicitação da FETAC foi respondida em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um. A Presidente do Conselho encaminhou para a pauta seguinte, solicitada por **Sérgio Carvalho, Karla Martins e Lenine Alencar**, sobre a possibilidade de alteração no formato da execução dos projetos aprovados na LAB, sem ferir o objeto, frente ao agravamento do quadro de pandemia da Covid dezenove. **Karla Martins** falou sobre sua participação nas discussões nacionais sobre a LAB, desde a concepção da lei. Durante o processo de construção dos editais no Acre, destacou que chamou sua atenção a diferenciação entre projetos presenciais e virtuais, inclusive com diferença de recurso disponível para cada formato, considerando os prognósticos técnicos e científicos que apontavam para a piora da pandemia da Covid dezenove no Acre, o que apontaria, já naquele momento, a impossibilidade de realização de atividades presenciais. Comentando a situação da pandemia da Covid dezenove no estado do Acre, lembrou que está desaconselhada pelo Comitê da Covis dezenove no Acre, integrado por diversas instituições, inclusive pelo MPE, a realização de qualquer tipo de ajuntamento de pessoas, mesmo que tal ajuntamento envolva um número pequeno de pessoas. Destacou que alguns fazedores culturais estão realizando suas ações presenciais pela necessidade financeira e pela ausência de resposta do Governo Federal no que se refere à prorrogação dos prazos da LAB. Falou sobre a decisão da Ministra Carmen Lucia sobre a prorrogação do prazo da LAB no estado do Acre, chamando a atenção para dois pontos: de que não há segurança sobre a possibilidade de realização de atividades presenciais de maneira segura até o final do ano de dois mil e vinte e um, tendo em vista a insuficiência de doses de vacina para toda a população, e a questão da temporalidade de alguns projetos, que possuem prazos para acontecer e que já se encontram em franco processo de produção. Nesse segundo caso, de acordo com **Karla Martins**, o adiamento pela negativa de adequação para o formato virtual, representa perdas irreparáveis, em termos de trabalho já realizado. Pediu que a gestão considerasse os custos e os prejuízos que terão os projetos já em execução se obrigatoriamente tiverem que ser adiados para acontecerem presencialmente. Falou sobre a pressão sofrida por todos os envolvidos no processo da LAB, incluindo fazedores culturais e gestores, cada um, de alguma forma, com seus CPFs em jogo. Finalizando, esclareceu que o seu pleito é pela mudança de formato presencial para virtual para os projetos que tenham condição de acontecer sem alteração no objeto, destacando que no Brasil todos os festivais de cinema estão sendo realizados virtualmente, sem prejuízo do público alvo. Propôs uma comissão que avalie essa adequação. Também ressaltou que, ao contrário do que muitos pensam, os projetos virtuais não são mais “baratos”, o que vem sendo inclusive colocado, imaginando que alguns fazedores culturais intentariam ganhos financeiros adicionais com a mudança. **Flavia Burlamaqui** informou ao pleno que concederia dois minutos de complementação de fala a Sergio, por se tratar do mesmo assunto, para em seguida, passar a palavra ao Presidente da Fundação Elias Mansour - FEM, Antônio Pedro

(Correinha), para a contraposição por parte da gestão da FEM. Correinha concordou, mas informou que por outros compromissos urgentes, teria que se ausentar da reunião. Pediu também que o pleno revisse o horário de realização das reuniões do ConCultura, sugerindo que acontecessem fora do horário de expediente da FEM. **Flavia Burlamaqui** informou que o horário havia sido sugerido pelo **Francisco Generozo**, mas que poderia ser revisto pelo pleno. **Sérgio Carvalho** citou o caso de seu projeto, o Festival Internacional Pachamama – Cinema de Fronteira, que está em produção desde janeiro de dois mil e vinte e um, e que em caso de adiamento, corre o risco de ser inviabilizado. Falou sobre todo o recurso já investido em diversas ações, destacando a questão da seleção dos filmes, algo bastante específico, uma vez que a seleção de filmes feita agora pode não ser mais válida para meses subsequentes. Declarou sua surpresa com a negativa por parte da FEM sobre a mudança do formato do Festival Pachamama, frente as tratativas feitas anteriormente com a referida fundação, que havia se mostrado favorável ao pleito. Finalizou colocando insatisfações sobre a postura da FEM, que refletem, segundo **Sérgio Carvalho**, a insatisfação de muitos fazedores culturais, pela demora nas respostas, pelas respostas sem sensibilidade, pelas acusações e trato inadequado dos artistas e pela falta de empatia com a situação dos artistas, o que, somado ao momento pandêmico, está sendo profundamente negativo para as pessoas em termos de bem-estar emocional. **Correinha** considerou positiva a abordagem da pauta da mudança de formato dos projetos, bem como as demais pautas da LAB, pelo ConCultura, solicitando que as colocações fossem feitas com equilíbrio e respeito mútuo, de forma a alcançar o entendimento e os encaminhamentos favoráveis para artistas e gestão. Falou sobre os esforços da equipe da FEM desde o início do processo da LAB, o que incluiu escutas com todos os segmentos artísticos e a elaboração e disponibilização de sete editais em um prazo exíguo. Considerou a grande responsabilidade da FEM em gerir recursos tão vultuosos como os da LAB. Sobre os pedidos encaminhados a FEM solicitando alteração nos projetos aprovados, informou que a orientação é que sejam respondidos em até cinco dias úteis, considerando a necessidade de análise de cada caso nos diferentes setores competentes e o volume de pedidos que chegam ao DEFIC, representando um prazo necessário, o que deve ser compreendido pelos artistas. Comentou sobre a carta recebida pela FEM, com assinatura de mais de trezentos artistas e que, segundo ele, foi encaminhada pelo ConCultura sem remetente, para a qual foi cobrada resposta imediata. Disse que está participando das discussões nacionais, buscando respostas para os anseios dos artistas, mas que precisa embasar todas as informações repassadas aos artistas, de forma a não causar desconfortos e desentendimentos indesejáveis. Sobre o edital dos Povos Indígenas, explicou que optou pela revogação frente a um questionamento do Ministério Público Federal (MPF), mas que a FEM já estaria trabalhando os caminhos possíveis, uma vez que entende que os povos indígenas ficaram prejudicados. Disse que pelo recurso da LAB ser federal, o Estado do Acre não tem total autonomia em determinadas decisões e por esse motivo precisa se resguardar enquanto gestor para que não venha a ser prejudicado posteriormente por alguma decisão inadequada. Reafirmou sua incansável busca em ajudar a classe artística, o que precisa estar pautado na legalidade. Falou sobre a liminar que o estado do Acre impetrou o STF para a prorrogação do prazo, o que foi positivo para os fazedores culturais do Estado. Concordou com **Karla Martins** no que se refere a imprevisibilidade da pandemia e como isso reflete na realização dos projetos, afirmando que a saída para superarmos essa situação e a vacinação da população.

Falou sobre sua estima pelo ConCultura, que possui papel relevante na construção de políticas públicas que contribuam para o fortalecimento da cultura em todo o estado do Acre. Disse que o conselho tem a missão de construir e por isso precisa realizar debates construtivos e respeitosos, sem que existam tensionamentos desnecessários, compreendendo os papéis da gestão e dos artistas. Por fim, pediu a união entre os fazedores culturais e a gestão, considerando as possibilidades e as limitações de cada um, para que consigamos atender as demandas e seguir na produção cultural ativa no Estado. A Presidente do Conselho esclareceu que a carta encaminhada a FEM nasceu no âmbito do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Branco (CMPC) e por esse motivo o ConCultura não constou remetente. Também ressaltou que sua postura em garantir a fala dos fazedores culturais, bem como a dos representantes da FEM, sem atentar mais rigidamente para o tempo, se deu pela importância que a LAB assumiu no âmbito do movimento cultural no contexto atual. Salientou ainda que enquanto fazedora cultural reconhece os esforços da FEM em todo o processo de execução da LAB e que seu desejo, enquanto fazedora cultural e também enquanto presidente do ConCultura, e pelo entendimento, que venha a contribuir com a execução dos projetos culturais aprovados. **Correinha** falou sobre a necessidade de analisar caso a caso quando o assunto é mudança de formato dos projetos, já que existem especificidades que precisam ser consideradas. Considerou a possibilidade de realização híbrida de alguns projetos, como é o caso do Festival Pachamama. Após a intervenção de **Correinha, Flavia Burlamaqui** lembrou a questão do tempo de reunião, que já chegava há duas horas de realização. Informou que abriria para a fala de Maria Jose e Sergio, concedendo dois minutos para cada, já considerando que o ConCultura poderia marcar reuniões extraordinárias para esgotar a pauta relativa a mudança de formato dos projetos e encaminhar soluções satisfatórias para ambas as partes, artistas e gestão. **Maria Jose** sugeriu que a FEM disponibilizasse suas redes sociais e demais recursos de comunicação para veiculação dos projetos aprovados na LAB e realizados virtualmente. Também indicou o nome de Regina Maciel para compor a comissão especial de estudo do PEC. **Sergio Carvalho** cobrou os encaminhamentos objetivos dos resultados da reunião no que se refere as demandas apresentadas em relação ao Festival *Pachamama* e aos demais projetos que também pleiteiam a mudança para o formato *online*. Disse se preocupar com a demora com que os retornos da FEM têm chegado aos fazedores. Lembrou os compromissos assumidos, no caso do *Pachamama*, com diretores de cinema, equipe diretamente envolvida e contratação de plataformas. Questionou a mensagem que a cultura estaria emitindo a sociedade em, no momento, realizar uma atividade presencial, mesmo com poucas pessoas, ou com a proposta de um festival híbrido. Reiterou o pedido no sentido de que a FEM busque saídas legais para a situação, como fez Manaus, com um adendo no edital validado a mudança de formato, lembrando que com a quantidade de mortes o país, que chegou a quatro mil mortes diárias, não é indicada a realização de nada presencial. Por fim, disse que a gestão e o movimento cultural do Acre, no momento de elaboração dos editais, erraram ao subestimar a pandemia da Covid dezenove. **Francisco Generoso** relatou que a decisão do STF, já citada acima, com prorrogação do prazo de execução, o que acabou por influenciar a decisão do Jurídico da FEM, que entendeu que os fazedores culturais, com mais tempo para executar seus projetos, poderiam aguardar a progressão da bandeira no que se refere à situação da pandemia da Covid-19. Se colocou favorável à realização do Festival Pachamama, mas salientou que a FEM está se esforçando para fazer o melhor, tanto para o artista como para a gestão. Disse que a complexidade do momento impede uma normativa padrão para todos os projetos que desejam mudar o formato, sendo necessário avaliar os

caminhos individualmente. Colocou a FEM à disposição para dar continuidade às discussões referentes ao Pachamama, apontando para uma reunião entre FEM (incluindo seu setor jurídico, a diretoria administrativa e a presidência) e os representantes dos festivais de cinema que desejam a adequação do formato. **Lenine Alencar** apoiou a fala de **Francisco Generozo** e disse que a prorrogação solicitada ao STF se deu a partir da carta enviada pelo movimento cultural, citada por **Correinha**, onde se propunha que a FEM se pautasse na experiência de outros estados, que também buscaram a medida junto ao STF. Comentou julgamento de valores feito em relação aos pedidos de mudança de formato dos projetos, muitas vezes até desmerecendo os fazedores culturais. Comentou sobre a diferença entre projetos de circulação e produção, que possuem objetos distintos, devendo ser tratados separadamente em seus pleitos. Por fim, defendeu a tese de que o edital é uma ação do gestor, na qual ele pode deliberar, inclusive revogando pontos, desde que não firam a LAB. Pediu que os gestores tenham mais atenção no trato com os artistas, lembrando sempre o quão positiva e a realização dos projetos da LAB para a economia criativa. Sobre o questionamento que fez a **Augusto Hidalgo** no início da reunião, salientou que seu objetivo não foi o de ofender, mas sim o de expressar, mesmo que incisivamente, sua angústia em relação a situação da Semana do Teatro, que recebeu o retorno do pleito apresentado quando a atividade já havia iniciado. Nada mais havendo a deliberar, a presidente do Conselho deu por encerrada a sessão doze horas e vinte e dois minutos, e eu, Eriton Holanda de Sousa _____, na qualidade de secretário desta sessão, lavrei a presente ata que, submetida aos participantes e achada conforme, será assinada por todos. Rio Branco-Acre, dezesseis de abril de dois mil e vinte e um.

Maria José Freitas da Silva
Artes Cênicas – Titular

José do Carmo Carille
AAL - Titular

Flávia Burlamaqui Machado
Cultura Afro-Brasileira - Titular

Queila Batista dos Santos
SEE - Titular

Isabelle Amsterdam Maia de Sandres
Audiovisual - Titular

João Guedes Filho
AMAC - Titular

Daniel do Nascimento Lopes
Culturas Populares - Titular

Manoel Pedro de Souza Gomes
FEM - Titular

Paulo Sérgio Félix Lopes
Artes Plásticas - Titular

Matheus Gomes de Sousa
DARTES - Titular

Jane Pessoa Coelho
DPHC - Titular

Abílio Bento Filho
Música - Titular

Carlos Gabriel Costa Garcez
Div. do Livro e Leitura - Titular

Augusto Hidalgo de Lima Neto
DEFIC - Titular

ANEXO

Encaminhamentos da reunião:

1. Realização de reunião entre FEM (incluindo seu setor jurídico, a diretoria administrativa e a presidência) e os representantes dos festivais de cinema que desejam a adequação do formato. ConCultura irá solicitar formalmente a reunião
2. Início dos trabalhos da comissão especial de estudo do PEC.
3. Definição no pleno do ConCultura sobre o horário mais adequado para a realização das sessões ordinárias.